



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS

Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Período: MARÇO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO**, portador(a) do CPF/MF nº 679.764.760-68, utilizou recursos públicos de saldo anterior no mês de **MARÇO DE 2023**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **88/2018**, autorizado pela **Lei Municipal nº 1799/99**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	487-10.01.08.244.0017.2.033.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	488-10.01.08.244.0017.2.033.335043.02.5000204
Saldo anterior de recursos público	R\$ 61,75
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 11.542,60
Recursos Estadual repassados no exercício	R\$ 16.436,10
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 9.807,66
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 14.837,18
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 9.807,66
Valor devolvido ao órgão conessor por pagamento indevido	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 13.203,27
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; c) A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; d) A Nota fiscal de serviço nº 426866 – Ticket Serviços S/A foi considerada rejeitada, uma vez que não consta esse serviço no plano de trabalho aprovado e cronograma de desembolso; e) A Nota Fiscal de Produto nº 0043 – Luís Eduardo Hajjar referente a despesa com produtos de higiene e limpeza excedeu em R\$ 62,65 (sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) quanto ao aprovado no plano de trabalho, sugere-se que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que devolva o valor utilizado a maior; f) A despesa com o escritório de contabilidade excedeu em R\$ 112,08 (cento e doze reais e oito centavos) quanto ao valor aprovado no plano de trabalho, sugere-se que a Secretária Gestora solicite a devolução do valor utilizado a maior; g) As notas fiscais de produto nº 003.403 - Evil Light LTDA e nº 142.034 - Universo das Utilidades Eireli referente à aquisição de materiais para oficinas, foram consideradas rejeitadas, pois ultrapassaram o valor aprovado no plano de trabalho; h) Foram pagos nesse período, os encargos trabalhistas referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, porém a DARF 01/2023 excedeu em R\$ 119,84 (cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), recomenda-se que a Secretaria Gestora solicite a devolução do valor utilizado indevidamente; i) Foi efetuado uma devolução para a entidade no valor de R\$ 9.807,66 (nove mil, oitocentos e sete reais e sessenta e seis centavos) referente ao valor de recurso próprio utilizado neste mês de março 2023; j) A entidade efetuou uma compra pela plataforma mercado livre, no valor de R\$ 186,99 (cento e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), porém após o pagamento, em razão da ausência da mercadoria no estoque, foi estornado o valor de R\$ 30,90 (trinta reais e noventa centavos) e R\$ 84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) no dia 31 de março de 2023. Feito isto, o vendedor gerou uma nota nº 142.034 no valor de R\$ 62,60 (sessenta e dois reais e sessenta centavos) referente ao produto entregue, entretanto faltou um valor de 8,89 (oito reais e oitenta e nove centavos) que saiu do extrato bancário e não



retornou no período. Segundo nota explicativa apresentada pela entidade, o valor será devolvido no mês subsequente; k) Os documentos fiscais apresentados são válidos;

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento considera **APTA COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **MARÇO DE 2023**, entregue intempestivamente em 11/05/2023 às 14h15, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público de R\$ 13.203,27 (treze mil, duzentos e três reais e vinte e sete centavos).

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado e devolva os valores utilizados indevidamente.

Ubatuba, 23 de maio de 2023.

Folha N°	119
Proc N°	4617123
____/____/20	Pub. <i>[assinatura]</i>

  
\_\_\_\_\_  
**Benedito Altair dos Santos**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Folha N° 120  
Proc N° 4617 123  
Jane

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota Fiscal de Serviço nº 558015 – Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio	53	R\$ 400,00	Vale Alimentação	Sim
DARF – 01/2022	56	R\$ 35,48	Encargos	Sim
DARF – 01/2022	58	R\$ 1.202,66	Encargos – Excedeu em R\$ 119,84, quanto ao aprovado no plano de trabalho – Sugere-se que a secretaria gestora solicite a devolução do valor pago a maior.	Sim
Guia de Recolhimento de FGTS - 02/2023	60	R\$ 259,52	Encargos	Sim
Recibo de Pagamento – 02/2023 – Gisele da Silva Santos	62	R\$ 1.504,00	Secretária	Sim
Recibo de Pagamento – 02/2023 – Eliane Lucinda da Silva	63	R\$ 1.486,00	Faxineira	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1129 – Rodrigo Silva Lemos	64	R\$ 840,00	Apoio Administrativo - Despesa não consta no plano de trabalho para o período.	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1146 – Ivana Daniela Del Valle Dominguez	66	R\$ 2.050,00	Arte Educadora de Circo – Despesa não consta no plano de trabalho para o período.	Sim
ISSQN 02/2023	68	R\$ 41,92	Encargos	Sim
ISSQN 02/2023	70	R\$ 1,62	Encargos	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1051 - Barbara Kantorowicz Buck	72	R\$ 2.030,00	Coordenação - Despesa não consta no plano de trabalho para o período.	Sim
DARF – 02/2022	74	R\$ 1.080,12	Encargos	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 016.260 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha Papelaria Eireli - ME	76	R\$ 57,92	Material de escritório	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 016.358 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha Papelaria Eireli - ME	79	R\$ 567,82	Material de escritório	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1742 – Ideal Contábil SC LTDA	81	R\$ 915,08	Contabilidade – Excedeu em R\$ 112,08, quanto ao aprovado no plano de trabalho - Sugere-se que a sec. gestora solicite a devoluç. do valor pago a maior.	Sim



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Nota Fiscal de Produto nº 0043 – Luis Eduardo Hajjar	84	R\$ 312,65	Material de Consumo: limpeza – Excedeu em R\$ 62,65 no plano de trabalho - Sugere-se que a secretaria gestora solicite a devolução do valor pago a maior.	Sim
Nota fiscal de serviço nº 426866 – Ticket Serviços S/A	88	R\$ 1.374,50	Serviço de cartão de alimentação	Não
DARF – 02/2022	90	R\$ 32,44	Encargos	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 042.936 – PH Atacado e Varejo LTDA	92	R\$ 115,50	Material para oficinas - Bambolês	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 000.189 – Useful Comercial LTDA	94	R\$ 288,47	Material para oficinas	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 003.403 – Evil Light LTDA	96	R\$ 169,99	Material para oficinas	Não
Nota Fiscal de Produto nº 142.034 – Universo das Utilidades Eireli	98	R\$ 62,60	Material para oficinas	Não
Valor pago no período, segundo nota explicativa, será devolvido no mês subsequente.		R\$ 8,89		Não

Folha Nº	121
Proc Nº	4617123
1/20	Pub Juro